



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

Ofício nº 148/2013

Exmº. Senhor
ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
M. D. Prefeito Municipal de Afuá

Assunto: Pedido e Justificativa para prorrogação de contrato.

Prezado Prefeito,

Solicitamos de Vossa Excelência autorização para prorrogação de prazo dos contratos 006 e 007/2013FMS/PMA, firmado com as empresas DENTAL NORTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.709.850/0001-14 e BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.799.666/0001-51, firmados em 24 de maio de 2013, destinados à aquisição de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, OUTROS MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS DA ÁREA HOSPITALAR, MEDICAMENTOS CONTROLADOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAL TÉCNICO PREVENTIVO DO CÂNCER, MATERIAL RADIOLÓGICO, INSUMO PARA DIABÉTICOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE LABORATÓRIO necessários ao atendimento das demandas cotidianas da Administração Municipal, cuja vigência expira em 31/12/2013.

Como se vê, os referidos contratos de resulta de regular processo licitatório, na modalidade **pregão presencial nº 001/2013/FMS/PMA**, promovido pelo Município, BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor de R\$ 1.066.164,80 (Hum milhão e sessenta e seis mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) para a execução total do objeto contratado e DENTAL NORTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor de R\$ 1.177.800,20 (Hum milhão cento e setenta e sete mil e oitocentos reais e vinte centavos).

Ocorre que até a presente data os contratos não foram executados em sua totalidade, em razão da diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração. Resta, ainda, um saldo com a



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

empresa BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA de R\$ 452.230,19 (quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e trinta reais e dezenove centavos) e com a empresa DENTAL NORTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA de R\$ 1.002.011,53 (hum milhão e dois mil e onze reais e cinquenta e três centavos) a serem executados.

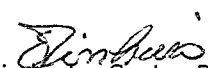
Importante destacar, também, que prorrogação dos contratos em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, a lei orçamentária para o exercício de 2014 encontra-se aprovada, e já existe a dotação orçamentária.

Desta forma, entendendo estar configurada a hipótese prevista no art. 57, § 1º, III da Lei 8.666/93, bem como razões de interesse público, solicitamos a prorrogação dos referidos contratos por mais 12 (doze) meses – prazo suficiente para a sua completa execução, e abertura e finalização de novo certame.


Roldão de Almeida Lobato Filho
Secretário Municipal de Saúde

Encaminhe-se para a Assessoria Jurídica para análise e elaboração de parecer, retornando, ao final da decisão.

Afua-Pa, 30 de dezembro de 2013.


Eliudo dos Santos Pinheiro
Prefeito Municipal de Afuá